



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 13

Em 31 / 05 / 2017

Da Carta nº GRI 018/2017
TID nº 16450158

Interessado: SP Obras

Contribuinte: N/C

Local: Favela da Paz e Miguel Inácio Curi

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à CAEHIS, formulada em 04/05/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, para melhoramento viário, quanto à sobreposição existente entre a área definida no PDE como ZEIS1 (Favela da Paz e Miguel Inácio Curi) e área destinada à implantação do Parque Linear Rio Verde.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/011/2017

A CAEHIS, em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou que:

Não haverá óbice quanto à proposta apresentada, desde que seja observado pelas Secretarias envolvidas o disposto no inciso XIV do artigo 288 da Lei nº 16.050/2014.

31 / 05 / 2017

MAX NOÉ NETO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess.

EM/ff